



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.409 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 12 de junho de 2024 - 27 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	15
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	18
LEIS	1	EDITAIS.....	26
PORTARIAS.....	2		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.928/2024

“DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS O EVENTO RELIGIOSO DENOMINADO “MARCHA PARA JESUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica declarada patrimônio cultural de natureza imaterial no município de Aquidauana o evento religioso denominado “Marcha para Jesus”.

Art. 2.º - Considera-se Marcha para Jesus, para os efeitos desta lei, o evento com o intuito de reunir fiéis de várias denominações protestantes, em espaço aberto, ou que marcham em louvor e adoração a Jesus Cristo, com o objetivo de promover os princípios e valores da fé cristã.

Art. 3.º - São objetivos da declaração de que trata esta lei:

I – a preservação da tradição, da importância e da referência histórica e social do evento;

II – a conservação da memória e divulgação da cultura evangélica, assegurando sua transmissão às futuras gerações;

III – a difusão das noções de respeito e tolerância religiosa como elemento essencial ao exercício do direito à liberdade de crença;

IV – garantir que os órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do município assegurem ao evento a proteção específica, por meio de inventários, registros ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável;

V – propiciar que a Marcha Para Jesus não sofra em sua organização ou realização qualquer tipo de embaraço, impedimento ou restrição por parte do Poder Público, salvo aquelas impostas por lei formal e aplicáveis genericamente a eventos de mesmo porte, devendo os órgãos e agentes da administração pública garantir a segurança, facilitar o acesso da população ao local e prestar apoio à realização do evento;

VI – assegurar a responsabilização administrativa, independentemente da responsabilização cível e penal, ao agente público que praticar as condutas vedadas ou deixar de cumprir as obrigações estabelecidas nesta lei ou em outras normas jurídicas com vistas a obstar a realização do evento.

VII – possibilitar que o Município estabeleça parcerias, ceda espaços públicos, forneçam estrutura e cooperação com intuito de estimular a realização do evento.

Art. 4.º - Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ

Procurador Jurídico do Município

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LEI ORDINÁRIA N.º 2.929/2024

“DECLARA A FAIXA PARAGUAIA/PANTANEIRA DE AQUIDAUANA, COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL, HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - É declarada como patrimônio imaterial, histórico e cultural da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, a Faixa Paraguaia/Pantaneira de Aquidauana.

Parágrafo único. Considera-se para o efeito de fazer e tecer a faixa paraguaia/pantaneira as técnicas tradicionais no processo de montagem e tecelagem praticado na Região Pantaneira.

Art. 2.º - O Poder Executivo poderá baixar normas regulamentares a esta Lei.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 929/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **DIOGO BOSSAY**, matrícula 13.784, ocupante do cargo efetivo de Médico - Cirurgião Geral, Nível V, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 05/07/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2880 de 16/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 933/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.393, de 10/08/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 82/2024/NPCR/SEMED de 04 de junho de 2024:

Nomear, **THAILA MARIA COELHO GENOVA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Especial, Símbolo CPM-1, com 40 h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 934/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

R E S O L V E:

Convocar, o(s) Professor(es) efetivo(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar(em) aulas temporárias nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 83/2024/NPCR/SEMED de 04 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mat.	Nome	Lotação	C/H A Ser Convocado	Período
51599	Naudimar Batista Oliveira	CMA Emília Alves Nogueira Pré I/II - Arte e Movimento	04 h/a	04/07/2024 a 13/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 974/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 06 de junho de 2024 a licença para desempenho de mandato classista concedida ao servidor, **FRANCISCO TAVARES DA CAMARA**, matrícula 372, Professor do 6º/9º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3880 de 05/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 938/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ÁDINA APARECIDA LUCÍOLO**, matrícula 2786, Professora de Educação Infantil, DO Nível III, Classe D, PARA o Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 939/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANDRES MARA APOLINIO FERNANDES**, matrícula 18810, Agente Administrativo, DO Nível IV, Classe B, PARA o Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 940/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18810	Andres Mara Apolinio Fernandes	Agente Administrativo Nível IV, Classe C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 941/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADRIANA BATISTA BRANDÃO FERREIRA**, matrícula 18806, Psicóloga, DO Nível V, Classe B, PARA o Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 16.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 942/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18806	Adriana Batista Brandão Ferreira	Psicóloga Nível V, Classe C	16.06.2019 a 15.06.2024	16.06.2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 943/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CÉLIO DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 354, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano/Educação Indígena, DO Nível II, Classe E, PARA o Nível II, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 944/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

R E S O L V E:

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) servidora **CÉLIO DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 354, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano/Educação Indígena, DO Nível II, Classe E, PARA o Nível II, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 945/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO**, matrícula 358, Professora de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano/Geografia, DO Nível III, Classe G, PARA o Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 946/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS**, matrícula 18788, Auxiliar de Serviços Gerais, DO Nível II, Classe B, PARA o Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 16.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 947/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18788	Cristiane Passos Reis Fidelis	Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C	16.06.2019 a 15.06.2024	16.06.2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 948/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DANIELE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 2967, Enfermeira ESF, DO Nível VI, Classe D, PARA o Nível VI, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 949/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
2967	Daniele Ferreira de Souza	Enfermeira ESF Nível VI, Classe E	01.06.2019 a 31.05.2024	01.06.2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 950/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DANIELI PREVITAL PERES**, matrícula 18796, Dentista ESF, DO Nível VI, Classe B, PARA o Nível VI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 951/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18796	Danieli Prevital Peres	Dentista ESF, Nível VI, Classe C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 952/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **Evaldo Dos Santos Da Silva**, matrícula 18795, Agente de Endemias, DO Nível B, PARA o Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 953/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18795	Evaldo Dos Santos Da Silva	Agente de Endemias Nível C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 954/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GABRIEL DJ NASCIMENTO DUARTE**, matrícula 18801, Motorista I, DO Nível III, Classe B, PARA o Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 955/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18801	Gabriel Dj Nascimento Duarte	Motorista I Nível III, Classe C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 956/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO**, matrícula 18824, Auxiliar de Serviços Gerais, DO Nível II, Classe B, PARA o Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 24.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 957/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18824	Giane Mauricio Tavares Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II, Classe C	24.06.2019 a 23.06.2024	24.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 958/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GLEISE LANE DA SILVA LOPES**, matrícula 18797, Monitor Educacional, DO Nível V, Classe B, PARA o Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 959/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18797	Gleise Lane da Silva Lopes	Monitor Educacional Nível V, Classe C	16.06.2019 a 15.06.2024	16.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 960/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 18807, Monitor de Costura, DO Nível IV, Classe B, PARA o Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 961/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18807	Heloisa da Silva de Oliveira	Monitor de Costura Nível IV, Classe C	16.06.2019 a 15.06.2024	16.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 962/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JADILSON FERNANDES DE LIMA**, matrícula 18798, Motorista I, DO Nível III, Classe B, PARA o Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 963/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18798	Jadilson Fernandes de Lima	Motorista I, Nível III, Classe C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 964/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MAINA MOURA PAIM**, matrícula 18791, Auxiliar de Serviços Gerais, DO Nível II, Classe B, PARA o Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 965/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18791	Maina Moura Paim	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II, Classe C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 966/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA**, matrícula 324, Agente Administrativo, DO Nível IV, Classe G, PARA o Nível IV, Classe H, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 967/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO**, matrícula 18821, Merendeira, DO Nível II, Classe B, PARA o Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 968/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18821	Odete Fernandes da Silva Nakazato	Merendeira Nível II, Classe C	23.06.2019 a 22.06.2024	23.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 969/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO**, matrícula 18803, Monitor Educacional, DO Nível V, Classe B, PARA o Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 970/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18803	Paula Aparecida de Barros Cordeiro Pinto	Monitor Educacional Nível V, Classe C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 971/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **TATIANE CONCEIÇÃO MIRANDA**, matrícula 18794, Agente de Endemias, DO Nível B, PARA o Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 13.06.2024, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 972/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 026/2024-RHC/SMA, de 04/06/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
18794	Tatiane Conceição Miranda	Agente de Endemias Nível C	13.06.2019 a 12.06.2024	13.06.2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 975/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EDILSON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 18072, Agente de Endemias, Nível C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em História, pela Faculdades Integradas Vale do Rio Verde, Itararé/SP, concluído em 2024, com validade a partir de 01/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3811, de 03/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 976/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EDILSON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 18072, Agente de Endemias, Nível C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Religião, pela Faculdade Iguaçu, Capanema/PR concluído em 2024, com validade a partir de 01/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3812, de 03/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 977/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCIANO DE MESQUITA**, matrícula 2242, Vigia, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, concluído em 2024, pelo Instituto Pitágoras Cursos EAD, Ribeirão Preto/SP, com validade a partir de 01/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3922 de 06/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 978/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **DEBORA CRISTINA FERREIRA DUARTE**, matrícula 13.469, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 10/06/2024 a 07/09/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3653, de 21/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de instrumentos musicais, periféricos e acessórios.

O **município de Aquidauana/MS**, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutinéia Oliveira da Silva (vínculo efetivo) o(a) qual será assistido(a) pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Aline Aparecida Cardoso Valério o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de materiais médico hospitalar – equipamentos de proteção individual (epi's).

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) o(a) Sr(a). Rutinéia Oliveira da Silva (vínculo efetivo) o(a) qual será assistido(a) pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Janaine Resende Sandoval Izumi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 112 / 2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de rodas de borracha, para a manutenção da tabela de basquetebol do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 17/06/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024

Andressa Mayara Vidal Cossari - Núcleo de Compras – Matrícula 21674





Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Concorrência eletrônica 4/2024
	Nº Processo: 62/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS), NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A AGEHAB - CONVÊNIO Nº290/2024 - PROCESSO Nº79/007.677/2023.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: GOMES & AZEVEDO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para Construção de 25 (vinte cinco) unidade hanitacionais (incluindo o fornecimento de materiais)		OBR	1,000	R\$.103.840,02R\$2.103.840,02	
					Total do Participante:	R\$ 2.103.840,02
					Total Geral:	R\$ 2.103.840,02

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024.

Murilo Faustino Rodrigues
Agente de Contratação



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 954/2024

CELEBRADO EM: 05.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): IVAN DE SOUZA FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.345,18 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.305,70 (UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024,

B)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E IVAN DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 962/2024

CELEBRADO EM: 05.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ANDREA APARECIDA LARA PRETTI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.944,04 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.052,24 (UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANDREA APARECIDA LARA PRETTI

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 823/2022

CELEBRADO EM: 03.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): RENATO INÁCIO PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 2.912,72 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 1.406,14 (UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024,

B)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E RENATO INÁCIO PEREIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 285/2024

CELEBRADO EM: 03.06.2024

DATA DO DISTRATO: 03.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIAE RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781/2024

CELEBRADO EM: 10.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF da Duque de Caxias (Dr. Candido Pinheiro Filho e Prof. João Jorge Carneiro)

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias a contar de 10 de abril de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 7.590,18 (quatro mil quinhentos e noventa reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.435,98 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais a noventa e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.

b) R\$ 2.051.40 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446/2024

CELEBRADO EM: 26.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GIOVANA FONTES MEDINA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Esf Rural (Camisão).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 06 (seis) dias, a contar de 26 de março de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 316,86 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024.
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e GIOVANA FONTES MEDINA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2024

CELEBRADO EM: 26.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANDERLEI PEREIRA VALVERDE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Vigilância Sanitária e Ambiental (CCZ).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias a contar de 26 de março de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 6.629,11 (seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- c) R\$ 315,67 (trezentos e quinze reais e seiscentos e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024.
- d) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e VANDERLEI PEREIRA VALVERDE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 443/2024

CELEBRADO EM: 21.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANA NASCIMENTO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Esf Rural (Piraputanga).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 11 (onze) dias, a contar de 21 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.165,22 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 580,91 (quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JULIANA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Prestação de Serviço de Seguro contra Sinistro.

VALOR: R\$ 6.970,25 (seis mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00.1.621.0000

32.

19.000 19.002 10.302.0211 2.146 3.3.90.39.00.00.00.00.1.600.0000 45

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/06/2024 até 10/06/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Héverton Bandeira Bastos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Héverton Bandeira Bastos e Claudiomiro Elói

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ZILNEI SOUZA VENTURA

OBJETO: Contratação de empresa para realização e organização do evento "PIRAPUTANGA ADVENTURE 2024".

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000 12.003 27.812.0221 2.077 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 11/06/2024 até 11/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Wellington Moresco

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Santos de Aquino

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ZILNEI SOUZA VENTURA, Wellington Moresco, Guilherme Santos de Aquino e Luana Roda Echeverria.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024 - Dispensa de Licitação nº 36/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **WEISS WEISS LTDA CNPJ 32.731.609/0001-27**

OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos individuais EPIs e materiais diversos DOTAÇÃO: Desp 30.000.30.001.15.452.205.2032.3.3.90.30.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$ 39.354,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Data do empenho: 07/06/2024

GESTOR: Marcio de Barros Albuquerque – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

FISCAL: Petrik Borlinque da Silva – CPF 091.942.701-47

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Marcio de Barros Albuquerque.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº749/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LILIANA LEITE GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/04/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LILIANA LEITE GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº497/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIELA CHAVES ROMERO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/04/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GABRIELA CHAVES ROMERO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº032/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JENEFFER BOTELHO ACUNHA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JENEFFER BOTELHO ACUNHA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1148/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): SENAIR DE OLIVEIRA CRISPIM

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E SENAIR DE OLIVEIRA CRISPIM.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº179/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/04/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº448/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LETÍCIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LETÍCIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº441/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LETHICIA VIEIRA PARIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LETHICIA VIEIRA PARIS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº780/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº779/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº782/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANA MARIA COLIBABA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ANA MARIA COLIBABA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº152/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BIANCA TIMÓTEO DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E BIANCA TIMÓTEO DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº447/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GENILSON BRITO DOS REIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GENILSON BRITO DOS REIS.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº154/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIELLEY TOBIAS FAIÃO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GABRIELLEY TOBIAS FAIÃO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº151/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JENNIFER FARIAS DOS REIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JENNIFER FARIAS DOS REIS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº153/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOSÉ SEBASTIÃO FELIX COSTA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JOSÉ SEBASTIÃO FELIX COSTA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº443/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JULIANA NASCIMENTO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JULIANA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº444/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LEONARDO COPPOLI RAMALHO BITARÃES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LEONARDO COPPOLI RAMALHO BITARÃES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº149/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº712/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ERIKA MARTINS LEITE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ERIKA MARTINS LEITE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº022/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): NELITA SOUZA DOMINGO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E NELITA SOUZA DOMINGO.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1139/2024

39/2024 – DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: CBF-COMERCIO DE CONECÇÕES BANDEIRAS LTDA

OBJETO: aquisição de bandeiras

DOTAÇÃO: Desp. 18.18.001.12.361.203.2027.3.3.90.30.99.00.00.00

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Data do empenho: 04/06/2024

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1155/2024

40/2024 – DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: Câmera Mais Equipamentos Fotográficos LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos, de gravação de áudio, baterias e, materiais diversos para a Agencia de Comunicação (AGECOM), da Prefeitura de Aquidauana

DOTAÇÃO: Desp. 11.11.001.4.122.200.2139.3.3.90.30.99.00.00.00

VALOR: R\$ 26.380,20 (Vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

Data do empenho: 06/06/2024

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Rosileny Ribeiro Leite- Diretora da Agência de Comunicação



EDITAIS

Republica-se na íntegra para ajustes no item 3, deste Regulamento.
Regulamento do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana
AQUIDAUANA 132 ANOS

A **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, denominada **SEMED**, estabelece e divulga o Regulamento do **Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, intitulado Aquidauana 132 Anos**, instituído através da Lei Ordinária nº 2.506/2017, de 12/05/2017 e Lei Ordinária nº 2.641/2019, de 08/07/2019.

1. DO OBJETIVO GERAL

Selecionar trabalhos inéditos, em modalidades e categorias distintas, visando à valorização do patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1. Incentivar a produção artística e literária de crianças, jovens e adultos dentro das seguintes modalidades: Poesia, Conto, Crônica, Desenho e Fotografia.
- 2.2. Motivar e valorizar a capacidade de produção artística e literária.
- 2.3. Desenvolver o senso crítico e aprimorar um olhar *artístico* e literário dos estudantes e artistas da comunidade.

3. DO LOCAL E DAS DATAS

3.1. A escola e/ou participante deverá inscrever e entregar os trabalhos na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Protocolo, nos prazos abaixo estabelecidos:

3.1.1. **Período das Inscrições: de 13/06/2024 a 26/06/2024**, das 7h 30min às 10h 30min e das 13h 30min e das 16h 30min.

3.1.2. **Entrega dos Trabalhos: de 03/07/2024 a 19/07/2024**, das 7h 30min às 10h 30min e das 13h 30min e das 16h 30min.

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão obedecer todos os prazos previstos.

3.3. Nenhuma obra será aceita fora do prazo.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Cada aluno poderá participar somente com uma obra de cada categoria, conforme a modalidade, nas seguintes etapas/modalidades:

- 4.1.1. Educação Infantil – Desenho;
- 4.1.2. Ensino Fundamental I – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano – Desenho e Poesia;
- 4.1.3. Ensino Fundamental II – Anos Finais – 6º ao 9º ano – Desenho, Conto e Fotografia;
- 4.1.4. Ensino Médio – 1º ao 3º ano – Desenho, Crônica e Fotografia;
- 4.1.5. Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª fases – Desenho, Conto e Fotografia;
- 4.1.6. Superior – Fotografia, Desenho e Crônica.
- 4.1.7. Livre – Fotografia, Desenho e Conto.

4.2. O texto deverá ser digitado em apenas um lado da folha e deverá obedecer a seguinte estética:

4.2.1. **POESIA:** no máximo duas laudas, em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal na cor preta, entrelinhas 1,5, parágrafo e alinhamento justificado, com título da obra.

4.2.2. **CONTO:** no máximo três laudas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra.

4.2.3. **CRÔNICA:** no máximo três laudas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra.

4.3. As cópias impressas deverão ser encaminhadas em envelope de tamanho grande (A4), identificado, no seu exterior, como: Concurso Artístico e Literário de Aquidauana e a categoria escolhida (poesia, conto ou crônica).

4.4. É responsabilidade exclusiva do autor inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais.

4.5. O Desenho deve abordar o tema e obedecerá:

4.5.1. **Desenho** - Cada participante poderá enviar 1 (um) desenho, sendo original produzido a mão, devendo ser utilizado apenas lápis de cor, giz de cera e/ou grafite, sem qualquer auxílio de recursos e instrumentos digitais.

4.5.2. O desenho deverá ser produzido em papel A4. No verso de cada desenho deverá, de forma legível, constar o nome do autor, o nome da escola, o nome do professor responsável e o ano no qual o aluno está matriculado.

4.6. A fotografia deve abordar o tema e obedecerá:

4.6.1. **Fotografia** - Cada candidato poderá enviar no máximo 1 (uma) fotografia, a qual não poderá sofrer interferências manuais e/ou digitais sejam elas retoques, montagens ou cortes ou qualquer outra modificação.





4.6.2. A fotografia deverá ser encaminhada no tamanho 10 X 15 em material físico produzido em formato de imagem JPG, devendo ser inédita, e com a identificação no verso do local do registro fotográfico.

4.6.3. As fotografias que já tenham sido publicadas em veículos de comunicação digitais ou impressos (sites de notícias, jornais ou revistas), ilustrando notícias, reportagens, propagandas, publicações comerciais, exibidas em público, ou que já tenham sido sob qualquer forma premiadas em outros concursos serão desclassificadas.

4.7. Serão desclassificadas as obras que apresentem preconceitos, discriminação de qualquer ordem, ou fira os direitos humanos.

5. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS:

5.1. A pontuação de cada texto será de 0 a 10, podendo ser fracionada, e observará:

5.1.1. Gênero textual: verificar se os textos atendem a sua estrutura. (Valor: 2,0);

5.1.2. Coerência: O texto deve apresentar uma sequência que dê sentido geral e lógico ao receptor, de forma que não haja contradições ou dúvidas acerca do assunto; em relação à poesia será observada a utilização dos recursos poéticos (musicalidade, ritmo, figuras de linguagem). (Valor: 2,0);

5.1.3. Coesão: Uso correto das articulações gramaticais e conectivos, que permitem a ligação harmoniosa entre as frases, orações, termos, períodos e parágrafos do texto. (Valor: 2,0);

5.1.4. Ortografia: Observar o conjunto de regras estabelecidas pela gramática normativa que ensina a grafia correta das palavras, o uso de sinais gráficos que destacam vogais tônicas, abertas ou fechadas, processos fonológicos como a crase, os sinais de pontuação, etc. (Valor: 2,0);

5.1.5. Criatividade: Olhar a capacidade criadora, engenho, inventividade, que tem um falante nativo de criar e compreender um número ilimitado de sentenças em sua língua. (Valor: 2,0).

5.2. Serão considerados no Desenho os aspectos:

5.2.1. Coerência com o tema. (Valor: 2,0).

5.2.2. Originalidade. (Valor: 3,0).

5.2.3. Criatividade. (Valor: 3,0).

5.2.4. Impacto visual (vivacidade, traçado, colorido, perspectiva). (Valor: 2,0).

5.2.5. Da Fotografia – A fotografia deverá retratar o patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana. (Valor: 0 a 10).

5.2.5.1. Será considerada a coerência com o tema, originalidade, impacto visual e qualidade da imagem.

6. DA TRAMITAÇÃO:

6.1. Os textos, desenhos e fotografias inscritos serão encaminhados para a SEMED e posteriormente enviados à Comissão Julgadora instituída por Decreto do Executivo Municipal, composta por representantes das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Cultura, Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Prefeito, Escolas Estaduais, Escolas Particulares e Instituto Técnico Federal de Mato Grosso do Sul;

6.1.1. Cada Instituição indicará um titular e um suplente.

6.2. A Comissão Julgadora se reunirá sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em data e local a serem divulgados, ocasião em que abrirá os envelopes lacrados contendo os textos, desenhos e fotografias a serem julgados.

6.3. Todo processo de seleção e avaliação será registrado em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

6.4. Os resultados finais serão divulgados no dia da premiação, bem como as obras e os nomes dos autores, serão publicados no Diário Oficial do Município de Aquidauana.

6.5. Os vencedores no ato da premiação deverão assinar Termo de Autorização de Uso de Imagem e de publicação de seu texto, desenho ou fotografia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os trabalhos enviados não serão devolvidos aos autores e serão arquivados na SEMED.

7.2. A Escola realizará a inscrição cabendo ao autor total responsabilidade por plágio, cópias indevidas e demais penalidades previstas em lei.

7.3. A Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação decidirá sobre os casos omissos a esse regulamento.

Aquidauana-MS, 11 de junho de 2024.

Profª. LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

